

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
0244 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA CONCEICAO COSTA	SANDRA SILVA FERREIRA	3071884	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 536/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 53781/2025, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANTONIO CARLOS NERI DOS SANTOS FILHO	3129468	0917 - ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 411/2025

Na Portaria nº 411/2025 de 22/05/2025, publicado no DOM de 14/01/2025, referente à substituição de férias,

Onde se lê:

...
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 94164/2025, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025,

Leia-se:

...
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 94164/2025, no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025,

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de junho de 2025

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 26/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820250005, elaborada e inserida no Estrutura SUAS, disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Emenda Parlamentar nº 202526010002 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - como GND - 3 CUSTEIO, para que seja beneficiada o INSTITUTO HEBROM SIMAS, inscrito no CNPJ 24.920.607/0001-58.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de junho de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 27/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820250004, elaborada e inserida no Estrutura SUAS, disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Emenda Parlamentar nº 202526010002 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - como GND - 3 CUSTEIO, para que seja beneficiada o INSTITUTO GUANABARA, inscrito no CNPJ 15.233.992/0001-74.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de junho de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 28/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820250003, elaborada e inserida no Estrutura SUAS, disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Emenda Parlamentar nº 202526010002 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - como GND - 3 CUSTEIO, para que seja beneficiada a ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, inscrita no CNPJ 049.551.132/0001-28.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de junho de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 29/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820250001, elaborada e inserida no Estrutura SUAS, disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Emenda Parlamentar nº 202526010002 no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) - como GND - 4 INVESTIMENTO, para que seja beneficiada a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE, inscrita no CNPJ 13.810.502/0001-20.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de junho de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

Conselho Municipal De Esporte E Lazer De Salvador - COMELS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 16 dias do mês de junho de 2025, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Salvador-COMELS, instituído pela Portaria Nº 222/2023 publicada no DOM nº 8.647 de 26 de outubro de 2023, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Papel do COMELS em relação ao calendário Esportivo das Federações; 2. Tratativas sobre a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e Plano Municipal; 3. Atualização sobre o credenciamento do terceiro setor (Ongs, associações, OSCs, entre outras) e 4. O que ocorrer. Seguindo a reunião foram tratados ponto a ponto, sendo que no ponto 1. (Papel do COMELS em relação ao calendário Esportivo das Federações) ficou decidido: O prazo para envio do calendário esportivo de competições pelas Federações para o segundo semestre do ano de 2025 será até o dia 3 de julho do corrente e para o ano de 2026, será prazo único anual, para envio do calendário de competições esportivas do ano de 2026, será a data de 28 de fevereiro de 2026. Na sequência tratou-se o ponto 2. (Tratativas sobre a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e Plano Municipal), que foram eleitos como Presidentes das Comissões da Conferência Municipal de Esporte e Lazer: 2.1. Comissão de Tecnologia, Inovação e Turismo Esportivo, ficando Alexsandro da Rocha Melo como Presidente, membros Péricles Sant'Ana Neto e Jeferson Lisboa Teles; 2.2.Comissão do Paradesporto, ficando Lorena A. R. Lago, como Presidente, membros Cláudia de Lima Santana e Jeferson Lisboa Teles; 2.3.Comissão do Alto Rendimento e Iniciação Esportiva, ficando Edvaldo Valério como Presidente, membros Jeferson Lisboa Teles, Marco Antônio de C. L. Filho e Rogério Nóbrega; 2.4.Comissão do Esporte Educacional, ficando Rogério Nóbrega como Presidente, membros Ivone Maria Portela, Leandro Fonseca Lopes e Alexsandro da Rocha Melo e a 2.5. Comissão da Saúde, Esporte e Lazer, ficando Leandro Fonseca Lopes como Presidente, membros Kessler Silveira Gomes e Lorena de A. da Rocha Lago. Sendo estabelecida reunião presencial na sede do COMELS, no dia 03 de julho do corrente ano, às 14:30 hs, para apresentação dos documentos elaborados pelas comissões. Sendo pensando o Tema Central: Esporte para Todos, com ênfase em Inclusão, para ser abordado em todos os temas da Conferência Municipal de Esporte e Lazer. Sendo pensado em nomes para palestrantes como: Davi Farias; Flávio Canto; Temístocles Damaceno; (Defensoria Pública): Gisele Aguiar Argolo; Pedero Paulo Cesali Bahia; Danília Ribeiro Gonzalez de Sá Fonseca; (Ministério Público): Evandro Luís de Jesus; Thelma Leal. E local pensado para realização o Wish Hotel da Bahia. 3. (Atualização Credenciamento do terceiro setor (Ongs, associações, OSCs, entre outras), ficando: constatada baixa procura e credenciamento, tendo como sugestão articulação com divulgação entre os demais conselhos e diretorias da Sempre, redes sociais, site e instagram da Sempre e meios de comunicação em veículos de imprensa com a participação do Secretário e Valério. 4. (O que ocorrer) foi reforçado por todos os conselheiros presentes a necessidade de parcerias e articulações com a Gestão da SEMPRE e da PMS, outros Conselhos e parceiros, objetivando enriquecer as propostas de